



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE EQUIPAMENTOS (A)	QTD DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (B)	Contratações similares - Órgãos Públicos					Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (C)	PREÇO TOTAL MENSAL (A x C)	PREÇO TOTAL ANUAL (A x B x C)
				CONT. TRE-GO n. 26/2022	PE 92102/2025 RIOS-SC	Dispensa 90004/2024 SNSP-DF	PE 32/2025 ALECE	CONT. TCM-SP n. 10/2025								
ÚNICO	Prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de 2 (dois) no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h	2	12	R\$ 3.243,02	R\$ 2.700,00	R\$ 2.350,00	R\$ 4.229,06	R\$ 3.006,18	R\$ 3.006,18	R\$ 3.105,65	R\$ 711,75	23	HOMOGÊNEA	R\$ 3.105,65	R\$ 6.211,30	R\$ 74.535,60

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/01/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306065** e o código CRC **48A07CAE**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000015273-3

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado para prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de 2 (dois) no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um, a serem instalados nas dependências do Edifício Ialba-Luza (Anexo III do TRE-GO), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Anexados, pela unidade demandante da contratação, os artefatos de seu planejamento, bem como a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo a ser despendido, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requiritante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses após as adequações promovidas pelo demandante. Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na [IN SEGES/ME nº 65/2021](#) e na [Lei nº 14.133/2021](#), art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor total anual da contratação ficou estimado em **R\$ 74.535,60 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c

art. 28, inc. I, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#), pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Registro que foi atestada a disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da contratação pretendida, conforme [Informação SEPEO](#), bem como foi acostada a respectiva [Minuta de contrato](#).

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por

intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da [Lei nº 14.133/2021](#).

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 11/02/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/02/2026, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/02/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 12/02/2026, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319519** e o código CRC **F43DCF37**.

25.0.000015273-3

1319519v4

